



Resolução nº 528/1982 de 05/08/82
Câmara Abdiel Gomes

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.206, de 07 de Março de 1978.

CONCEDE TITULO HONORIFICO DE CIDA-
DÃO PATOENSE AO SR. ANTÔNIO BATIS-
TA MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, de-
creta e eu sanciono a seguinte LEI:

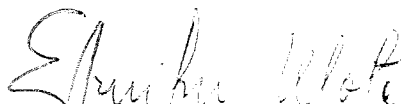
Art. 1º) - Fica concedido o título honorífico
de cidadão patoense ao Senhor Antônio Batista Moraes comerciante
e industrial nesta cidade.

Art. 2º) - A homenagem de que trata o artigo
anterior, será concretizada em data a ser fixada posteriormente,
com a presença do agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º) - Esta Lei, entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 4º) - Revogam-se às disposições em contrá-
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., 07
de Março de 1978.


EDILSON FERNANDES MOTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL